



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024.

PROJETO DE LEI N.º 070/2023

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR DE APIACÁS/MT – PMAF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, encaminha para apreciação e deliberação da Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei.

Artigo 1º- Fica aprovado, nos termos da presente Lei, o Plano Municipal de Agricultura Familiar de Apiacás/MT - PMAF, também conhecido como Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Apiacás - PMDRSS, com vistas ao cumprimento da Constituição Federal e Lei Federal nº **11.326/2006**.

Artigo 2º O Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário é o instrumento básico para implementação de ações e políticas públicas e institui os princípios e objetivos norteadores para tal.

Artigo 3º O PMAF teve suas ações separadas por eixos temáticos, com o intuito de referenciar as ações neles propostas com os eixos do Plano Estadual da Agricultura Familiar de Mato Grosso. São os eixos das ações deste plano:

- I - Produção Sustentável;
- II - Agregação de Valor e Comercialização;
- III - Assistência Técnica e Extensão Rural;
- IV - Regularização Ambiental e Fundiária;
- V - Governança e Controle Social;
- VI - Transversais.

Artigo 4º - O objetivo geral do Plano Municipal de Agricultura Familiar de Apiacás é fomentar o desenvolvimento rural do município, através de parcerias, organizando as demandas da agricultura familiar de forma coletiva, possibilitando o acesso à assistência, informações e tecnologias produtivas de baixo impacto ambiental, melhorando a qualidade de vida e aumentando a renda das famílias produtoras.

§ 1º São objetivos específicos do PMAF:

I - Incidir sobre o planejamento de curto, médio e longo prazo do governo, adequando os instrumentos de planejamento e gestão aos parâmetros definidos pelo PMAF;

II - Orientar e reorientar a atuação governamental e a execução de programas, projetos e ações já existentes em prol do desenvolvimento sustentável da Agricultura Familiar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024.

III - Resgatar demandas da sociedade civil preexistentes para consolidação de estratégias prioritárias ao desenvolvimento sustentável da Agricultura Familiar;

IV - Contribuir para o alcance das metas pactuadas no âmbito da Estratégia "Produzir, Conservar e Incluir (PCI);

V - Promover o fortalecimento e empoderamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário -CMDRSS, propiciando a participação da sociedade civil e do controle social das ações públicas;

VI - Dialogar com outros instrumentos de gestão, tais como Planos Municipais, Territoriais e PEA/MT;VII - Proporcionar visibilidade à Agricultura Familiar de Apiacás;

VIII - Contribuir com a articulação interinstitucional de modo a estabelecer governança institucional para a Agricultura Familiar;

IX - Servir como instrumento de políticas públicas da agricultura familiar e contribuir para a implementação do Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar no município de Apiacás.

Artigo 5º – As ações previstas no Anexo desta Lei deverão ser cumpridas no prazo vigente deste PMAF que é até o ano de 2030.

§ 1º O Poder Executivo Municipal responsável em construir um planejamento estratégico das ações prioritárias para orientar a execução do PMAF, em parceria com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - CMDRSS, no prazo de 6 (seis) meses a contar da data de publicação desta Lei.

§ 2º O planejamento estratégico deverá ser revisto anualmente, junto com as conferências de monitoramento do PMAF. § 3º O planejamento estratégico a ser elaborado constará cronogramas, potenciais fontes de recursos e parcerias.

Artigo 6º A execução do PMAF e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizadas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Apiacás.

Artigo 7º A Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e CMDRSS promoverá, anualmente, conferências para avaliar e monitorar a execução do PMAF.

Artigo 8º O Município atuará em regime de colaboração com as demais esferas de governo visando alcançar os objetivos e a implementação das ações deste Plano.

Parágrafo único. O Município deverá adotar medidas necessárias para a implementação das ações do PMAF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024.

Artigo 9º O Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) serão formuladas de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com o Plano Municipal e Agricultura Familiar a fim de viabilizar a implementação das ações constantes nele.

Artigo 10º Até o final do segundo semestre de 2029 o Executivo Municipal, em parceria com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável deverão realizar a construção participativa do Plano Municipal de Agricultura Familiar de Apiacás que irá vigorar no decênio 2031-2040.

Artigo 11º O Município de Apiacás/MT permanecerá vinculado ao Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar de Mato Grosso - SEIAF/MT, possibilitando o levantamento de dados da agricultura Familiar que basearão as estratégias para execução de políticas públicas e ações do PMAF.

Artigo 12º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, 23 de outubro de 2023.

JULIO CESAR DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024.

ANEXO PLANO MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE APIACÁS - AÇÕES PRIORITÁRIAS

Eixos Temáticos	Quantidade de Ações
Produção Sustentável	40
Agregação de Valor e Comercialização	40
Assistência Técnica e Extensão Rural	17
Regularização Ambiental e Fundiária	20
Governança e Controle Social	18
Transversais	11

EIXO 1 - PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL
Diretriz 1: Facilitar o acesso a crédito para agricultura Familiar
AÇÕES PRIORITÁRIAS
1.1 Fornecer apoio técnico para elaborar e acompanhar projetos de crédito (financiamento ou custeio) para produção;
1.2 Criar estratégias para facilitar o acesso ao crédito para pequenas propriedades;
1.3 Oferecer linhas de créditos específicas com juros baixos, por exemplo linhas de créditos voltadas a iniciativas agroecológicas, sustentáveis e de sistema integrado; 1.4 Oferecer estratégias para acesso à linha de crédito voltada a ATER;
1.5 Incentivar PRONAF para pequenos produtores;
1.6 Fortalecer iniciativas de fundos comunitários.
Diretriz 2: Promover o acesso a mecanização e insumos para a Agricultura Familiar
AÇÕES PRIORITÁRIAS
2.1 Estruturar programa para fornecimento de patrulha agrícola mecanizada completa por comunidade e patrulha mecanizada voltada a cadeias produtivas específicas;
2.2 Fornecer horas de máquinas de PC acessível a todos com flexibilidade na forma de pagamento;
2.3 Desenvolver programa e planejamento para fornecimento de serviço de máquinas para: - Arrumar represas nas propriedades; - Preparação da terra para plantio; - Retroescavadeira para abertura e reforma de bebedouros; - Ajudar nos tanques e abastecimento de água; - Plantadeira mecanizada de 4 linhas para associações; - Maquinário para ração animal e de peixe; - Ensiladeira;
2.4 Criar estratégias e articulação para fornecimento de: - Máquinas semi-mecanizadas para café - Biodigestor de chorumeira; - Máquinas agroflorestais; - Máquinas para hortifruticultura; - Pulverizador de arrasto;
2.5 Fornecer caminhão carga seca para o café e cacau;
2.6 Apoiar na construção de barracão para maquinários em associações;
2.7 Apoiar fábrica de ração de peixe; 2.8 Desenvolver planejamento para doação de insumos de acordo com necessidade do produtor;
2.9 Fornecer arame e tela para produção animal de pequeno porte (porco e galinha);
2.10 Criar Programa de subsídio para aquisição de insumos para adubo e irrigação, e manter o subsídio para fornecimento de calcário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024.

2.11 Fornecer adubo e calcário;
2.12 Estabelecer convênio entre associações e prefeitura para garantir o barateamento de insumos;
2.13 Apoiar na aquisição de sementes de qualidade híbridas de frutíferas;
2.14 Implementar Programa de doação de embriões;
2.15 Dar continuidade na distribuição de alevinos;
2.16 Ampliar produção de mudas (viveiro, jardim clonal e distribuição);
2.17 Cascalhar carreadores e currais nas comunidades rurais.
Diretriz 3 - Promover a Produção Sustentável
AÇÕES PRIORITÁRIAS
3.1 Dar apoio na produção agrícola;
3.2 Oferecer incentivo aos produtores com práticas sustentáveis e/ou em transição;
3.3 Estruturar Programa de Investimento e incentivo a transição da produção convencional para agroecológica;
3.4 Incentivar e apoiar produção orgânica e agroecológica, sistemas silvipastoris, sistemas rotacionados, hidroponia;
3.5 Incentivar e apoiar práticas de controle da erosão com curva de nível e produção em mandala;
3.6 Fortalecer a bacia leiteira;
3.7 Apoiar e incentivar a utilização de energia solar nas propriedades;
3.8 Fornecer placa solar;
3.9 Apoiar banco de sementes crioulas.
Diretriz 4 - Promover o acesso à água para uso doméstico e produtivo
AÇÕES PRIORITÁRIAS
4.1 Apoiar na perfuração de poços nas comunidades;
4.2 Estruturar programa de fornecimento e acesso a água;
4.3 Estruturar o fornecimento e parcerias para cisternas;
4.4 Fornecer kits de irrigação com energia solar.
Diretriz 5 - Consolidar as cadeias produtivas predominantes na Agricultura Familiar
AÇÕES PRIORITÁRIAS
5.1 Desenvolver estudo ou diagnóstico das cadeias produtivas no município;
5.2 Desenvolver projeto voltado para piscicultura;
5.3 Fortalecer as cadeias produtivas do leite, pecuária de corte, café, mandioca, guaraná, maracujá, animais de pequeno porte (galinha, porco, carneiro);
5.4 Fazer planejamento para que as intervenções e projetos do Executivo Municipal e de parceiros apoiem a cadeia produtiva como um todo, olhando para produção, assistência técnica e comercialização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024.

EIXO 2 - Agregação de Valor e Comercialização
Diretriz 1 - Apoiar o desenvolvimento do beneficiamento e processamento
AÇÕES PRIORITÁRIAS
1. Estruturar estratégias e apoio para beneficiamento de frutas;
1.2 Apoiar com infraestrutura de abate coletivo de animais de pequeno porte;
1.3 Realizar convênio das associações com a prefeitura para fornecer o acesso a câmara fria;
1.4 Implantar agroindústrias nas associações e cooperativas locais.
Diretriz 2 - Certificação
AÇÕES PRIORITÁRIAS
2.1 Incentivar a certificação orgânica e de produção agroflorestral;
2.2 Incentivar o consumo de orgânicos e valorizar os produtos orgânicos no mercado privado;
2.3 Facilitar a certificação de orgânicos de origem animal e vegetal;
2.4 Fomentar a certificação de produtos de qualidade da Agricultura Familiar e dar escala de utilização e visibilidade do selo da agricultura familiar.
Diretriz 3 - Comercialização
AÇÕES PRIORITÁRIAS
3.1 Apoiar novas frentes de comércio, tais como: criar feira do pequeno produtor, fomentar eventos e feiras nas comunidades, comercialização diretas e com mercados públicos e privados, feiras itinerantes e outras frentes;
3.2 Apoiar comercialização de produtos pelas associações e cooperativas e dar apoio técnico para vendas coletivas (assessoria e cursos);
3.3 Fortalecer a venda de produtos feitos em cursos (pães, charcutaria, doces e etc);
3.4 Incentivar produtores para comercializarem de maneira adequada e justa;
3.5 Apoiar a negociação de venda dos produtos da agricultura local nos mercados;
3.6 Fortalecer as feiras e valorizar os espaços de comercialização da agricultura familiar;
3.7 Melhorar estrutura e organização da feira livre municipal;
3.8 Estruturar estratégias de comunicação para divulgar o que tem no município voltado à agricultura familiar;
3.9 Possibilitar escoamento por meio da economia e moeda solidária/social;
3.10 Incentivar eventos e encontros para o turismo rural;
3.11 Articular para diminuir a burocracia para emissão de nota fiscal;
3.12 Implementar política de classificação de grão do café para melhorar o preço de acordo com a qualidade;
3.13 Criar programa de classificação e bonificação de leite de acordo com a qualidade;
3.14 Viabilizar um caminhão refrigerado para transporte de produção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024.

Diretriz 4 - Mercados Institucionais
AÇÕES PRIORITÁRIAS
4.1 Criar estratégias de facilitação de resoluções burocráticas das comercializações institucionais;
4.2 Fortalecer a venda no PAA e PNAE;
4.3 Melhorar divulgação da chamada do PNAE e informar melhor os produtores sobre como funciona o PNAE;
4.4 Apoiar logística para acesso e venda no PNAE, com ações como: organizar demandas de acordo com sazonalidade, fortalecer logística centralizada, diferenciar chamadas para escolas rurais para favorecer produtos da localidade, entre outras;
4.5 Criar metas para aumentar o percentual da Agricultura Familiar no PNAE;
4.6 Fomentar a articulação entre Secretaria de Educação, escolas e produtores para fornecimento de produtos para PNAE, assim com Secretaria Estadual de Educação;
4.7 Priorizar compras da agricultura familiar para demais órgãos e secretarias municipais;
4.8 Disponibilizar veículo semanal para levar produção para hospitais e famílias carentes (PAA);
4.9 Criar Programa de Aquisição de Alimentos municipal;
4.10 Articular para reimplantar a CONAB no município, para retomada da compra para doação simultânea (PAA).
Diretriz 5 - Organizações produtivas
AÇÕES PRIORITÁRIAS
5.1 Oferecer capacitação em associativismo e cooperativismo;
5.2 Fortalecer cooperativas e associações para acessar insumos agrícolas mais baratos;
5.3 Realizar acompanhamento das associações e cooperativas de forma contínua;
5.4 Implementar selo da agricultura familiar via cooperativas e associações.
Diretriz 6 - Regulação sanitária
AÇÕES PRIORITÁRIAS
6.1 Apoiar na legalização de abatedouro e documentação para venda de produtos de origem animal;
6.2 Promover abatedouros mais simplificados e funcionais;
6.3 Dar mais informações sobre os selos de inspeção de origem animal e vegetal para comercialização;
6.4 Apoiar na regularização sanitária para comercialização.
EIXO 3 - Assistência Técnica e Extensão Rural
Diretriz 1 - Assistência Técnica
AÇÕES PRIORITÁRIAS
1.1 Oferecer assistência técnica nas comunidades para: - Apoio com análise de solo, plantas e manejo da cultura - Produção orgânica e agroflorestal; - Horticultura; - Fruticultura; - Regularização ambiental; - Irrigação; - Piscicultura; - Entre outros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

Gestão 2021-2024.

1.2 Oferecer assistência técnica para pecuária de corte e leite, tais como: - Reforma de pastagens; - Projeto de piquetes e sistema rotacionado do gado; - Inseminação artificial e transferência de embriões;
1.3 Dar continuidade no programa de melhoramento genético da região;
1.4 Dar assistência técnica para comercialização.

Diretriz 2 - Capacitação e promoção de conhecimento

AÇÕES PRIORITÁRIAS

2.1 Criar programa de formação para agricultura familiar, oferecendo cursos e capacitações;
2.2 Fomentar formações com o SENAR e outras instituições;
2.3 Levar formações de ATER para as escolas rurais;
2.4 Oferecer cursos de: - Produção sustentável (agroflorestal, produção orgânica, agroecológica, agrosilvipastoril e sistema rotacionado); - Uso de maquinários; - Inseminação artificial; - Cuidados fitossanitários; - Avicultura; - Piscicultura; - Beneficiamento (leite, horticultura e fruticultura); - Fomento do turismo rural; - Aproveitamento de dejetos; - Educação financeira;
2.5 Promover mais conhecimento da produção orgânica e oferecer oficinas de insumos orgânicos, controle de pragas e adubação;
2.6 Realizar intercâmbio com outras comunidades que têm casos de sucesso;
2.7 Criar estratégias de capacitações adaptadas à rotina dos agricultores, a fim de garantir maior participação;
2.8 Fomentar sistemas silvipastoris por meio de unidades demonstrativas.

Diretriz 3 - Agentes de ATER

AÇÕES PRIORITÁRIAS

3.1 Ter mais profissionais disponíveis para assistência técnica;
3.2 Ter técnicos disponíveis ligados às associações;
3.3 Oferecer continuidade de assistência técnica;
3.4 Melhorar a divulgação de serviços de assistência técnica e informações técnicas;
3.5 Realizar planejamento estratégico de ATER com as comunidades incluindo cronograma das visitas dos técnicos nas comunidades.

EIXO 4 - Regularização Ambiental e Fundiária

Diretriz 1 - Regularização e Educação Ambiental

AÇÕES PRIORITÁRIAS

1.1 Estruturar um canal de informações, orientação e capacitação dos produtores sobre legislação ambiental e técnicas de proteção ambiental, por meio de um programa de educação ambiental nas comunidades rurais;
1.2 Disponibilizar apoio técnico e jurídico sobre legislação ambiental;



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

Gestão 2021-2024.

1.3 Articular e apoiar as propriedades da agricultura familiar no atendimento ao TAC/SEMA;
1.4 Fomentar e apoiar a recuperação de áreas degradadas e de áreas de proteção permanente (APPs);
1.5 Apoiar no monitoramento e acompanhamento de áreas em restauração;
1.6 Estruturar e fortalecer programas de doação de insumos para restauração de APPs (sementes, mudas, lascas e arames);
1.7 Articular para desburocratizar o licenciamento ambiental;
1.8 Criar cinturão de proteção contra aplicação de agrotóxicos;
1.9 Fortalecer programas de proteção dos mananciais;
1.10 Manter e ampliar as campanhas de combate a incêndios florestais e queimadas;
1.11 Criar programa de compra de sementes de agricultores para gerar renda;
1.12 Promover leis mais rigorosas contra agrotóxicos, especialmente com pulverização aérea.
Diretriz 2 - Regularização Fundiária
AÇÕES PRIORITÁRIAS
2.1 Orientar técnicos locais e comunidades rurais sobre regularização fundiária;
2.2 Criar estratégias para a regularização necessária para que Santa Lúcia seja reconhecida como parte do município de Apicás;
2.3 Criar o zoneamento socioeconômico-ecológico e delimitação de área periurbana.
Diretriz 3 - Sistemas produtivos sustentáveis
AÇÕES PRIORITÁRIAS
3.1 Criar política de valorização e isenção fiscal de propriedades sustentáveis;
3.2 Criar programa de incentivo financeiro e forma de geração de renda para agricultores que possuem propriedades sustentáveis e fazem manutenção e preservação da reserva legal;
3.3 Fornecer mais informações sobre crédito de carbono e pagamento por serviços ambientais;
3.4 Promover participação dos agricultores na criação do plano hídrico municipal e fornecimento de assistência técnica com órgãos competentes para regularização das questões hídricas;
3.5 Criar corredores verdes entre as áreas de proteção.
EIXO 5 - Governança e Controle Social
Diretriz 1 - Promover a integração de informações da Agricultura Familiar
AÇÕES PRIORITÁRIAS
1.1 Estabelecer estratégias para maior aproximação e comunicação da Secretaria de Agricultura com os produtores, comunidades e consumidores;
1.2 Melhorar a divulgação de informações da Prefeitura para produtores, por exemplo: informações sobre doação de alevinos, insumos, cursos, benefícios e ações para agricultura familiar;
1.3 Auxiliar na comunicação e marketing da agricultura familiar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024.

1.4 Criar estratégias de divulgação de informações sobre ações dos sindicatos.
Diretriz 2 - Promover o fortalecimento comunitário
AÇÕES PRIORITÁRIAS
2.1 Fortalecer união dos produtores por meio de associações, grupos formais e informais, e fazer a ponte entre a Prefeitura e associações e cooperativas;
2.2 Oferecer espaço de formação para organização comunitária;
2.3 Contribuir com a elaboração de planos estratégicos anuais das comunidades e organizações;
2.4 Realizar encontro anual e intercâmbio entre associações.
Diretriz 3 - Fortalecimento de conselhos
AÇÕES PRIORITÁRIAS
3.1 Fortalecer os Conselhos Municipais incentivando e garantindo a participação da agricultura familiar;
3.2 Fortalecer o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário;
3.3 Fomentar e garantir a participação de mais agricultores no CMDRSS;
3.4 Garantir a participação de agricultores e agricultoras no COMTUR para estimular o turismo rural.
Diretriz 4 - Fortalecimento da gestão municipal
AÇÕES PRIORITÁRIAS
4.1 Fazer gestão (com governo estadual e federal) para aquisição de patrulhas mecanizadas para a Secretaria de Agricultura;
4.2 Aumentar o orçamento da Secretaria de Agricultura;
4.3 Fomentar que emendas parlamentares passem direto para associações.
Diretriz 5 - Promover a o fortalecimento de participação de mulheres e jovens rurais na Agricultura Familiar
AÇÕES PRIORITÁRIAS
5.1 Dar incentivo para jovens permanecerem no campo e evitar o êxodo rural;
5.2 Realizar programa de formação e qualificação para jovens líderes e empreendedores rurais;
5.3 Fortalecer organizações e grupos de mulheres da agricultura familiar.
EIXO 6 - Temas Transversais
Diretriz 1 - Promover e garantir serviços essenciais à Agricultura Familiar
AÇÕES PRIORITÁRIAS
1.1 Oferecer atendimento odontológico nas comunidades rurais;
1.2 Promover lazer, arte e cultura nas comunidades;
1.3 Oferecer espaço para esporte e lazer nas comunidades, implementar academias comunitárias e promover eventos esportivos e culturais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

Gestão 2021-2024.

1.4 Garantir serviços de saúde efetivos nas comunidades garantindo que: - Agentes comunitários de saúde realizem visitas frequentes nas comunidades; - Ocorram mutirões de atendimento médico especializado nas comunidades; - Médicos do posto de saúde tenham medicamentos básicos;
1.5 Estruturar, fortalecer e garantir a educação do campo de qualidade (formação de professores, estruturas físicas, transportes, alimentação, entre outros);
1.6 Estruturar campanhas e formações sobre destinação de resíduos e saneamento nas comunidades;
1.7 Criar planejamento de fiscalização e visitas mais frequentes nas comunidades para manutenção dos serviços oferecidos.
Diretriz 2 - Garantir infraestruturas de estradas
AÇÕES PRIORITÁRIAS
2.1 Realizar cascalhamento nas estradas secundárias;
2.2 Realizar planejamento compartilhado para recuperação de estradas;
2.3 Substituir pontes por bueiros de concreto;
2.4 Manter as estradas conservadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 070/2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Apraz-nos encaminhar a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei de nossa iniciativa, que em sumula, **“AUTORIZA A CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR DE APIACÁS/MT – PMAF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O presente projeto de lei dispõe sobre o Plano Municipal de Agricultura Familiar, o qual configura um dos mais importantes dispositivos obrigatórios do nosso Sistema Municipal de Agricultura Familiar, sendo o principal norteador das ações políticas na área para os próximos 10 anos.

A formalização do Plano Municipal de Agricultura Familiar em política pública na forma da lei garante a estruturação de planejamento base e participativo para sustentar as ações na base orçamentária municipal (PPA, LDO e LOA) do executivo municipal bem como ações dos parceiros e instituições que atuam no fortalecimento da agricultura familiar de Apiacás/MT.

A Lei Complementar Estadual nº 746/2022 por sua vez estabelece normas relativas ao cálculo dos índices de participação do Municípios do Estado de Mato Grosso no produto de arrecadação do ICMS – IPM/ICMS, trás que a base de cálculo para o índice municipal da agricultura familiar – IAF será calculado considerando a adesão ao Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar – SEIAF-MT, o cumprimento do termo de adesão e o índice de esforço municipal em dinamizar a agricultura familiar, apurados anualmente pela Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SEAF e enviados a SEFAZ até 31 de maio de cada ano.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis que a matéria ora encaminhada seja analisada, estudada em regime de urgência urgentíssima, bem como obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, 23 de outubro de 2023.

JULIO CESAR DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL